



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 437, DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos que abaixo especifica:

1. **LAUDEMIRO MARQUES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF 935.772.221-15, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
2. **LUCIANO MILTON SOARES FARIA**, inscrito no CPF/MF 808.799.501-53, do Cargo de Assessor Executivo IV (ASD-VI), do Gabinete do Prefeito Municipal;
3. **TELMA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF 829.321.741-34, do Cargo de Assessor Especial III (CC-06), da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 20 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA